



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

EDITAL

Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 54/79
Lote 9 da Freguesia de Gondomar (S. Cosme, Valbom e Jovim)

Dr. Marco André Martins, Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, torna público que, nos termos do artigo 27º n.º 3 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e artigo 12.º n.º 5 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 54/79, requerido pelo proprietário do lote 9, sito na Rua Cosme Ferreira de Castro, freguesia de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim, a que respeita o processo camarário n.º 12/1969/542, pertencente a Durbalino de Sousa fontes.

A alteração ao loteamento requerida por Civibelgo-Investimentos Imobiliários, Lda (processo 02/2021/91) consiste:

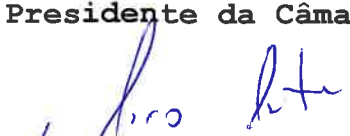
- a. Retificação da área do lote, após levantamento topográfico, passando de 690,00m² para 638,00m²;
- b. Ampliação da área total de construção;
- c. Ampliação da área total de implantação;
- d. ampliação da edificação em profundidade;
- e. Inclusão de cave para estacionamento e arrecadação/lavandaria (passa de 2 pisos para 3);
- f. Inclusão de anexo contíguo à edificação principal.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17.00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação.

Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 08 de novembro de 2021

O Presidente da Câmara


(Dr. Marco Martins)